

RESOLUÇÃO Nº 006/2015 – CONSAD

Homologa o Acordo Marco de Colaboração datado de 10 de novembro de 2014, celebrado entre a Universidade Miguel Hernández de Elche – Espanha e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11482/2013, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo Marco de Colaboração datado de 10 de novembro de 2014, celebrado entre a Universidade Miguel Hernández de Elche – Espanha e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objetivo estabelecer um marco de atuação para a colaboração entre a Universidade do Estado de Santa Catarina e a Universidade Miguel Hernández em atividades estabelecidas em projetos específicos no âmbito de seus interesses comuns, e potencializar as relações mútuas de cooperação acadêmica, científica e cultural, assim como o intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes, publicações, programas acadêmicos e projetos de pesquisa entre ambas as instituições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD